



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0016146/2026-70

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                             | NÚMERO DO DOCUMENTO     | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo                                                       | 2100.01.0016146/2026-70 | NAR UBERLÂNDIA                              |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                                         |                         |                                             |
| Nome: Ajair Forti                                                                                                         |                         | CPF/CNPJ: 204.610.038-72                    |
| Endereço: Rua Francisco Vicente Ferreira nº 136                                                                           |                         | Bairro: Santa Mônica                        |
| Município: Uberlândia                                                                                                     | UF: MG                  | CEP: 38.405-062                             |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                                                                         |                         |                                             |
| Nome: Ajair Forti                                                                                                         |                         | CPF/CNPJ: 204.610.038-72                    |
| Endereço: Rua Francisco Vicente Ferreira nº 136                                                                           |                         | Bairro: Santa Mônica                        |
| Município: Uberlândia                                                                                                     | UF: MG                  | CEP: 38.405-062                             |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                                                                         |                         |                                             |
| Denominação: Fazendas Bom Jardim, LD, Chácaras Bom Jardim                                                                 |                         | Área Total (ha): 2,0028 ha                  |
| Registro nº: 35.717                                                                                                       |                         | Município/UF: Uberlândia/MG                 |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-01F0.D039.127B.4016.A0E9.E614.8285.D5D8 |                         |                                             |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>                                                                                |                         |                                             |
| Tipo de Intervenção                                                                                                       | Quantidade              | Un                                          |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo                                                       | 1,5902                  | Ha                                          |
|                                                                                                                           |                         |                                             |
|                                                                                                                           |                         |                                             |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

|                       |               |           |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
| Infraestrutura        |               | 1,5902    |
|                       |               |           |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|                              |           |                          |                                    |           |
|------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------|-----------|
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição     | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado                      | 1,5902    | Cerrado sentido restrito |                                    | 1,5902    |
|                              |           |                          |                                    |           |
|                              |           |                          |                                    |           |
| Total:                       | 1,5902    |                          | Total:                             | 1,5902    |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

|                          |                                                                                                                                                                                                                             |                   |                 |              |           |         |                           |                 |   |      |    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-----------|---------|---------------------------|-----------------|---|------|----|
| Produto/Subproduto       | Especificação                                                                                                                                                                                                               | Quantidade        | Unidade         |              |           |         |                           |                 |   |      |    |
| Lenha de floresta nativa |                                                                                                                                                                                                                             | 82,1839           | m³              |              |           |         |                           |                 |   |      |    |
| Madeira Nativa           | <table> <tr> <td>Produto Florestal</td> <td>Nome científico</td> <td>Nome popular</td> <td>Volume M³</td> </tr> <tr> <td>Mourões</td> <td><i>Pterodon pubescens</i></td> <td>Sucupira-branca</td> <td>9</td> </tr> </table> | Produto Florestal | Nome científico | Nome popular | Volume M³ | Mourões | <i>Pterodon pubescens</i> | Sucupira-branca | 9 | 9,00 | m³ |
| Produto Florestal        | Nome científico                                                                                                                                                                                                             | Nome popular      | Volume M³       |              |           |         |                           |                 |   |      |    |
| Mourões                  | <i>Pterodon pubescens</i>                                                                                                                                                                                                   | Sucupira-branca   | 9               |              |           |         |                           |                 |   |      |    |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

PATRÍCIA FERNANDES TAVARES PACHECO - MASP: 1.578.225-3  
 JULIENE CRISTINA SILVERIO MAIA MASP: 1.503.538-9  
 Data da Vistoria: 29/07/2026

9. VALIDADE

|                                                     |                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de Emissão: 10/09/2026<br>Validade: 10/09/2029 | Observações:<br><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b> |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção                                                 | Datum      | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------------------|-----------|
|                                                                     |            |      | X                       | Y         |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo | Sirgas2000 | 22K  | 784.354                 | 7.896.870 |
|                                                                     |            |      |                         |           |
|                                                                     |            |      |                         |           |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Espécies protegidas por legislação específica como Pequi e Ipê Amarelo, caso ocorram na área de supressão de vegetação nativa, não estão autorizados;  
 - Realizar ações de afugentamento da fauna silvestre;  
 - Fazer os trabalhos de conservação de solo;  
 - Realizar o desmatamento em faixas;  
 - Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;  
 - Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência no site do IEF( Prazo: 1 mês após a supressão).

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 10/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **147597690** e o código CRC **C5A54D1D**.